



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 24ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniu-se a Câmara Municipal para a 24ª Sessão Extraordinária. Sob a presidência do Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, a sessão foi iniciada com o agradecimento do presidente aos presentes. Em seguida, o Secretário-Geral, Eder Fernando, procedeu à chamada regimental. Foram registrados presentes os Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Vereador Ausente: Alan Edson da Silva. Havendo número legal de Vereadores presentes, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 24ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 23ª Sessão Extraordinária, realizada em 05/11/2025. Não havendo manifestações, a ata foi submissa à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A Ata foi aprovada por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, ilva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da **CONVOCAÇÃO DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 13/11/2025** - Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 177, do Regimento Interno e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, através do Ofício SAJ nº033/2025, e sob o número de protocolo 1112, de 06/10/2025, no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho, por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13/11/2025, as 19:30. **SEGUNDADISCUSSAO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº08 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025** - "Dispõe sobre a instituição de órgão específico da Administração Municipal de Jambeiro, cria-se função de confiança gratificada de Auxiliar de Controle de Frota, Logística e Patrimônio e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Através do ofício nº40/2025, e sob o número de protocolo 1135, de 11/11/2025, no qual solicitou a esta presidência a convocação de sessão extraordinária, venho por meio deste, convocar os ilustríssimos senhores vereadores desta egrégia casa de leis para a 25ª sessão extraordinária, a realizar-se no dia 17/11/2025, as 19:30. ordem do dia: **discussão e votação:** Projeto de lei nº 57 de 11 de novembro de 2025 - Dispõem sobre alteração da Lei Municipal 2113 de 06 de novembro de 2023 e da outra providências.



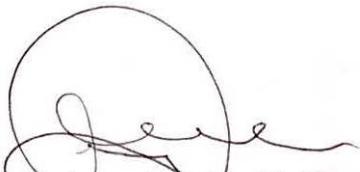
CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

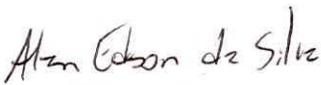
Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A decisão de antecipar a 25ª sessão Extraordinária foi aprovado por oitos votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

Sala Major Gurgel, 13 de novembro de 2025.


Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente -


Luciana Arantes M. Marcon
- Vice-Presidente -


Eder Fernando Santos
- Secretário Geral -


Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto